

PORTARIA Nº 220/2019

Dispõe sobre viagem administrativa de Secretário Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, o Sr. **JACKSON PIRES CASTRO**, Procurador Geral do Município, para empreender Viagem à cidade de Redenção – PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município junto ao Ministério Público, no período de 17 de junho de 2019.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 17 de junho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal